|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 408/2019**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI, LOCALIZADO NA RUA JOVENTINO PEREIRA DE ALMEIDA, S/N, BELA VISTA, NA CIDADE DE MONTEIRO–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL DO CARIRI LTDA. – CNPJ 23.466.918/0001-26.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 321/2019, exarado no Processo nº 0009534-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado no Complexo Educacional do Cariri, localizado na cidade de Monteiro–PB, mantido pelo Instituto Educacional do Cariri Ltda. – CNPJ 23.466.918/0001-26.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de dezembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**